



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

## CURRÍCULO

### NOME DA AUTORIDADE

**GESSÉ SANTANA BORGES**

Cargo da autoridade:

Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CCE 1.15)

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

Curso:

Ciências Contábeis: 1983 – 1987

Instituição:

Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

#### 1. Ministério da Infraestrutura

**Função:** Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – DAS – 101.4.

**Período:** Agosto/2020 a Janeiro/2023

**Atividades desenvolvidas:** planejar, coordenar, supervisionar e promover a articulação das atividades relacionadas com o Sistema Federal de Administração Financeira e o Sistema Federal de Contabilidade, atuando como Setorial Financeira, Contábil e Custos, observando as diretrizes dos respectivos órgãos centrais; controlar, analisar e avaliar o desempenho da execução financeira, de acordo com os créditos constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos limites fixados pelos normativos relativos a programação orçamentária e financeira, inclusive o acompanhamento das despesas com pessoal e encargos sociais e coordenar o processo de instauração de tomada de contas especial (TCE).

## **2. Advocacia-Geral da União**

**Função:** Coordenador de Orçamento e Finanças – FCPE - 3.

**Período:** Maio/2020 a Agosto/2020

**Atividades desenvolvidas:** coordenar e executar as atividades relativas a elaboração e consolidação das propostas orçamentárias e solicitações de créditos adicionais das unidades da Advocacia-Geral da União; controlar, analisar e avaliar o desempenho da execução orçamentária e financeira, de acordo com os créditos constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos limites fixados pelos normativos relativos a programação orçamentária e financeira, inclusive o desempenho das despesas com pessoal e encargos sociais; analisar os pedidos de restituição e/ou retificações de receitas arrecadadas pela União, via Guia de Recolhimento da União (GRU), decorrentes da atuação da Advocacia-Geral da União.

## **3. Advocacia-Geral da União**

**Função:** Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil – FCPE - 4.

**Período:** Março/2017 a Maio/2020

**Atividades desenvolvidas:** coordenar as atividades relativas a elaboração e consolidação das propostas orçamentárias e solicitações de créditos adicionais das unidades da Advocacia-Geral da União; controlar, analisar e avaliar o desempenho da execução orçamentária e financeira, de acordo com os créditos constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos limites fixados pelos normativos relativos a programação orçamentária e financeira, inclusive o desempenho das despesas com pessoal e encargos sociais; avaliação da execução dos programas de governo sob a responsabilidade do órgão, no tocante ao nível de execução das metas físicas e financeira; coordenar o processo de instauração de tomada de contas especial (TCE); analisar os pedidos de restituição e/ou retificações de receitas arrecadadas pela União, via Guia de Recolhimento da União (GRU), decorrentes da atuação da Advocacia-Geral da União.

## **4. Ministério da Defesa**

**Função:** Gerente de Avaliação e Orientação da Secretaria de Controle Interno – DAS 101.4.

**Período:** Abril/2013 a Março/2016

**Atividades desenvolvidas:** avaliação da execução dos programas de governo sob a responsabilidade do Ministério da Defesa, inclusive as ações descentralizadas, no tocante ao nível de execução das metas físicas e

financeira; análise das demandas oriundas do controle social (denúncias); exame e certificação de processos de tomada de contas especial (TCE); verificação da exatidão e da suficiência de atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias e pensões, análise da conformidade de processos licitatórios e contratos e orientação aos administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno.

## **5. Advocacia-Geral da União**

**Função:** Coordenador de Análise Contábil da Secretaria-Geral de Administração – DAS 101.3.

**Período:** Julho/2010 a Abril de 2013

**Atividades desenvolvidas:** análise de balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis; análise da Conformidade de Gestão das unidades gestoras; orientação aos ordenadores de despesa quanto ao registro no SIAFI dos atos e fatos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial; restituição de receita arrecada; registro da Conformidade Contábil.

## **6. Ministério da Fazenda**

**Função:** Chefe de Serviço da Unidade de Coordenação de Programas da Secretaria Executiva - DAS 101.1.

**Período:** Agosto/2008 a Junho/2010.

**Atividades desenvolvidas:** elaboração das Demonstrações Contábeis exigidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM; análise das Justificativas de Gastos (prestação de contas) e Demonstrações Contábeis dos projetos municipais financiados pelo PNAFM; verificação da conformidade quanto as regras do PNAFM dos pedidos de desembolso dos projetos municipais; acompanhamento dos apontamentos de auditoria da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União sobre a execução do PNAFM; elaboração das Justificativas de Gastos do PNAFM.

## **7. Ministério da Fazenda**

**Função:** Coordenador de Análise Contábil das Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – DAS 101.3.

**Período:** Março/2000 a Julho/2008.

**Atividades desenvolvidas:** análise de balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis; análise da Conformidade de Gestão das unidades

gestoras; orientação aos ordenadores de despesa quanto ao registro no SIAFI dos atos e fatos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial; registro da Conformidade Contábil.

**Função:** Coordenador de Orçamento e Finanças – FCPE - 3.

## **8. Ministério da Fazenda**

**Função:** Chefe da Divisão de Acompanhamento e Análise Contábil da Secretaria de Controle Interno – DAS 101.2.

**Período:** Outubro/1996 a Fevereiro/2000.

**Atividades desenvolvidas:** verificação da legalidade dos atos e fatos inerentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial; análise de balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis; análise da Conformidade de Gestão das unidades gestoras; orientação aos ordenadores de despesa quanto ao registro no SIAFI dos atos e fatos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial; registro da Conformidade Contábil.

**Período:** Maio/2020 a Agosto/2020

**Atividades desenvolvidas:** coordenar e executar as atividades relativas a elaboração e consolidação das propostas orçamentárias e solicitações de créditos adicionais das unidades da Advocacia-Geral da União; controlar, analisar e avaliar o desempenho da execução orçamentária e financeira, de acordo com os créditos constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos limites fixados pelos normativos relativos a programação orçamentária e financeira, inclusive o desempenho das despesas com pessoal e encargos sociais; analisar os pedidos de restituição e/ou retificações de receitas arrecadadas pela União, via Guia de Recolhimento da União (GRU), decorrentes da atuação da Advocacia-Geral da União